

PORTARIA STJ N. 538 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria STJ n. 420 de 14 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ n. 420 de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Grupo de Agentes de Segurança Pessoal Privada – GASPP, destinado a atender os magistrados instrutores convocados para atuar no Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO